
PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N.º 07/2018.

Institui no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região, um Grupo de Trabalho, para fazer pesquisas, contatos com corretores, e visitas a possíveis imóveis, para aquisição de uma nova sede.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme deliberação do Conselho Pleno de 16 de fevereiro de 2018.

Considerando O processo Administrativo N° 016/2016 – que tramita nesta Autarquia, para aquisição de um imóvel para abrigar a nova sede do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª. Região - CRESS Bahia.

Considerando a necessidade de otimizar os trabalhos e as pesquisas desta Autarquia, junto ao mercado imobiliário de Salvador, na busca por um imóvel que atenda aos requisitos legais e especificados no Termo de Referência, inserto no Processo Administrativo de n°. 16/2016.

R E S O L V E:

Art.1º. Constituir um Grupo de Trabalho (GT) com participação de trabalhadores e conselheiros do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região/BA, para proceder com as pesquisas, os contatos com corretores e as visitas aos imóveis que possam atender às especificações contidas no Termo de Referência, inserto no Processo Administrativo de n°. 16/2016.

Art.2º. Designar para compor o referido grupo de trabalho:

I – Sílvia de Oliveira Pereira (2ª Secretária);

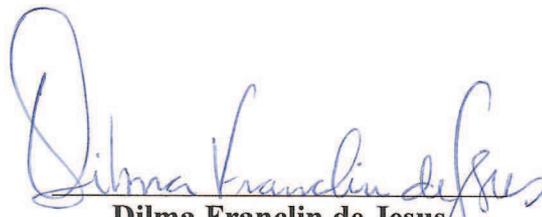
II – Vanderlino Conceição de Carvalho (Supervisor Operacional);

III – Diego Hortélio Correia Silva (Assessor de Contratos e Licitação).

Art.3º. O Grupo de trabalho, constituído no artigo segundo, deverá proceder com o repasse das diligências aos demais diretores e aos funcionários, formalmente e por escrito.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador/BA, 28 de fevereiro de 2018.



Dilma Franclin de Jesus
Presidente do CRESS 5ª Região